



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 09-10-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Bom dia a todos. Com a presença dos Srs. Vereadores Souza Santos e Juliana Cardoso declaro abertos os trabalhos da 18ª audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente do ano de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios *On-line*. A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Audiências Públicas, registro escrito.

Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* no dia 03/10/2019; no dia 07/10/2019, no jornal *Folha de São Paulo*; em 8/10/2019, no Jornal *O Estado de São Paulo*.

Foram convidados aqui para participar desta audiência pública o Sr. Secretário da Habitação, que já está presente, a quem convido a participar da Mesa. Esta é a segunda audiência pública, Srs. Vereadores e demais presentes. Na primeira audiência pública, eu fiz uma exposição que já consta nas notas taquigráficas os comentários e também as informações técnicas do PL 513/2019, do Poder Executivo, quer revoga parcialmente Planos de Melhoramentos Viários aprovados pelas Leis 3.860, de 29 de junho de 2004, e 16.541, de 08 de setembro de 2016, fixando novos alinhamentos nas Subprefeituras da Casa Verde, Cachoeirinha e Mooca.

Portanto, as informações, os detalhamentos deste projeto de lei, já foram debatidos na primeira audiência e já constam na nossa pauta. Primeiramente, passarei a palavra ao digníssimo Secretário de Habitação João Farias.

O SR. SOUZA SANTOS – Sr. Presidente, V.Exa. disse ainda há pouco, na sua abertura, que fez uma explanação na primeira audiência. Eu não estava presente, mas eu queria que o senhor fizesse um resumo muito rápido da sua explanação nessa primeira audiência, até para quem não esteve. Não sei se a Vereadora Juliana Cardoso, do PT, que nos

honra com sua presença, mas para que todos pudessem então entender, de forma bem sucinta.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Na verdade, eu até posso fazer para atender, com muita honra, o pedido de V.Exa., que não é de praxe aqui, porque o Secretário também o faria.

Essa propositura então, nobre Vereador, dispõe sobre a reconfiguração de alinhamentos e planos viários estabelecidos pelas citadas normas, que já citei na emenda. A Lei 13.860, de 29 de junho de 2004, revoga parcialmente o Plano de Melhoramento Viário, aprovado pela Lei 8.895, de 19 de abril de 1979, e aprova novos alinhamentos no bairro do Limão e Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

A Lei 16.541, de 08 de setembro 2016, por sua vez, aprova Plano de Melhoramentos Viários para o subsetor Arco Tietê da macro área de estruturação metropolitana.

Então, a primeira alteração é necessária para adequação fundiária do empreendimento habitacional, conhecido como Lidiane III, erigido junto à alça de acesso da Ponte Júlio de Mesquita. A outra operação decorre de Termo de Ajuste de Conduta, TAC, firmado pela Prefeitura, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público e Igreja Universal do Reino de Deus, que é uma adequação que está sendo feita, por conta de que a própria Igreja Universal está fazendo doação de parte de terreno.

Esse é um resumo, acredito que tem mais algumas questões, mas o Secretário falará rapidamente.

Tem a palavra o Secretário João Farias.

O SR. JOÃO FARIAS - Bom dia a todos, Vereador Dalton Silvano, Vereador Souza Santos, Vereadora Juliana, o nobre Vereador Dalton foi bastante sucinto e objetivo, esclarecedor no que diz respeito ao projeto.

Apenas para fazer um adendo de que este mesmo projeto traz dois itens

importantes para a Secretaria Municipal de Habitação, o que permite a isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos habitacionais ligados ao Minha Casa, Minha Vida, faixa 1, e alteração na lei do Fundurb que vai possibilitar que a Prefeitura de São Paulo possa usar os 30% que são destinados obrigatoriamente para habitação, hoje apenas para a aquisição de terrenos, mas também para a possibilidade de a Prefeitura poder construir unidades habitacionais.

Então acho que são os dois itens importantes que também estão na pauta do PL 513/2019.

Agradeço o convite.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra a Sra. Vani Poletti.

A SRA. VANI POLETTI - Sou representante do movimento de moradia, o Movimento Habitacional e Ação Social, e também da Executiva da União dos Movimentos de Moradia.

Eu fui responsável, com a minha entidade organizadora, pelo Programa Crédito Solidário, através do qual nós viabilizamos 96 unidades. Então, há muito tempo, nós estamos lutando para que seja cancelado e seja remitida uma dívida de IPTU, que foi cobrada em 2014, retroativa a 2012, 2013 e 2014, que nos pegou de surpresa.

A minha pergunta para a Mesa é a seguinte: uma dúvida que eu tenho, que eu gostaria de ter o esclarecimento. Há um tempo, quando nós demos entrada para o cancelamento dessa dívida de IPTU, qual é o órgão que vai avaliar e fazer esse cancelamento? Poderá ainda existir por parte da Procuradoria Geral dotação orçamentária? Nós previmos em 2017 uma dotação orçamentária, mas também foi recusado. Estou com essa dúvida e gostaria de ter esse esclarecimento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Próxima oradora Dra. Luciana Bedeschi, do Movimento Sem-Teto do Centro.

A SRA. LUCIANA BEDESCHI – Bom dia a todos, a todas. Agradeço a

oportunidade de estar presente na audiência pública. A minha fala vai no sentido da fala da Vani porque estamos tratando de habitação de interesse social.

É importante considerar que há uma lei que prevê a isenção e a remissão de IPTU para empreendimentos de HIS do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social. Porém, alguns empreendimentos não têm conseguido acessar a isenção. Eu acho importante que a lei 513/19 disponha em seu conteúdo o procedimento para que as entidades também possam - tanto às entidades quanto o poder público - receber esses pedidos de isenção e remissão e processá-los adequadamente.

Queria dar um testemunho, e falo como advogada do Movimento porque estamos com um problema na cobrança de IPTU do empreendimento Cambridge e ele se adequa à Lei de Isenção de IPTU do município porque conta com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social. É um empreendimento que está em obras e que, portanto, durante a fase de obras conta com o benefício da isenção do IPTU até o desdobro. Porém, não conseguimos acessar o pedido de isenção, estamos discutindo o pedido. É importante então que o PL seja claro nas hipóteses de isenção do IPTU durante a obra, principalmente quando se trata de imóvel que está dado em alienação fiduciária para o próprio fundo, para que venham então os recursos.

Então, neste momento, o Movimento busca a isenção, acredita na isenção que está prevista em lei. Acho que é preciso um ajuste no PL para que a Secretaria de Finanças entenda a oportunidade de promover política habitacional no centro de São Paulo, e que promova procedimentos claros para que as associações possam ingressar com seus pedidos administrativos de isenção durante a obra, e que não sejam prejudicadas com inscrição no Cadin.

A inscrição no Cadin, é importante que se diga, para uma obra em andamento no Minha Casa Minha Vida Entidades, é muito prejudicial porque a relação com fornecedores, com prestadores de serviço fica comprometida quando a entidade tem um Cadin de IPTU. Então a relação com a obra fica também prejudicada.

É importante que o município de São Paulo tenha clareza da importância da

produção HIS no centro de São Paulo, em área com infraestrutura urbana, e que ajude os movimentos e as entidades que estão promovendo, com autogestão, para que esse programa tenha sucesso e que realmente cumpra o que promete, que é promover Habitação de Interesse Social nas áreas com infraestrutura e com a qualidade que merece.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Com a palavra a Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Obrigada, Presidente. Acho importante a gente pensar, falarmos nesta audiência pública porque hoje está prevista a votação desse projeto de lei, agora, a partir das 15 horas na sessão plenária.

O primeiro projeto apresentado foi votado em primeira discussão, e está havendo a construção de um substitutivo para votação em segunda discussão. Semana passada, até ontem, e hoje - ainda acho – nós vamos nos debruçar pra ver se está tudo redondo, se as solicitações pensadas pelos movimentos de moradia - inclusive pelas duas pessoas que estão aqui, Dra. Luciana e a Vani – se elas já estão incorporadas dentro do texto, texto que nós pensamos em conjunto e que foi construído junto com o movimento.

Hoje o que me preocupa, Secretário e Vereador Fábio Riva, é que eu ouvi na CBN uma entrevista do nosso Prefeito Bruno Covas, e ele diz que o projeto vai ser votado hoje, mas que alguns itens ele não vai sancionar. Eu não sei se vocês têm essa informação, mas me preocupa bastante porque mesmo que o projeto de lei passe, há a possibilidade de veto. E qual será o item? Será da moradia? Ouvi na CBN hoje de manhã. (Pausa)

Na verdade, esta audiência é para deixarmos muito claro se realmente tem o compromisso da Secretaria de Habitação, e também do Governo, do Vereador Fábio Riva, Líder do Governo, se o compromisso está correto e se o texto está redondinho, conforme foi dialogado nos últimos 15 dias.

Muito obrigada pela oportunidade da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não há mais oradores inscritos. Foram

importantes as perguntas da Vereadora, da Sra. Luciana e da outra participante. (Pausa)

Com a palavra o Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS – Sr. Presidente, está com pressa?

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não estou com pressa. Hoje posso ficar até à meia-noite, só que eu gosto de pragmatismo, de ser objetivo.

O SR. SOUZA SANTOS – Agora são 11h10min, meio-dia eu termino minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Obviamente, conhece bem o Regimento Interno desta Casa. Com a palavra o Vereador.

O SR. SOUZA SANTOS – Brincadeiras à parte, Presidente, na verdade quero agradecer primeiro a V.Exa; também ao Secretário João Farias, a Vereadora Juliana, ao Vereador Fabio Riva, Líder do Governo. Acho que já foi embora. Está aí o Fábio? (Pausa)

O compromisso que a Vereadora Juliana pede, eu acho importantíssimo. Costumamos votar projetos na Casa, neste Plenário, e o projeto vai à sanção. O Presidente diz o seguinte: em segunda votação, vai à sanção do Prefeito. A surpresa é, passados 15 dias, houve vetos. Tenho cobrado da Casa que façamos as votações, segunda votação, *okay*, mas que tenhamos o compromisso da sanção do Prefeito e não do veto. Se for para aprovarmos, somos 55 Vereadores, e eu sei que o Prefeito tem assessoria jurídica pra ver o melhor, mas nós colocamos aqui, que é o crivo de 55 Vereadores. Então é aquela história: numa canetada, basta uma canetada de uma só pessoa e é vetado tudo aquilo que aqui nós votamos.

Sempre cobrei, durante esses anos de Parlamento, que tenhamos o compromisso do Líder do Governo, que representa o Prefeito, que é o Vereador Fábio Riva, de que vai sancionar aquilo que foi aprovado no Plenário por 55 Vereadores, com muito custo, com audiência, com discussão, com debates saudáveis quanto ao projeto.

Vereador Dalton Silvano, certamente hoje o projeto será votado em segunda discussão. Eu acho que o debate já está feito, bem-feito, bem-construído. O substitutivo foi feito a cinco, seis, oito mãos, está pronto para ser votado. Eu creio que nós não teremos nenhuma novidade. A não ser que o Vereador Police Neto tenha algum óbice quanto à votação

do PL 513/19.

Era essa a minha fala, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Com a palavra o Secretário João Farias para o seu pronunciamento e respostas às perguntas formuladas na audiência pública.

Quero registrar a presença do Vereador José Police Neto, membro desta Comissão.

O SR. JOÃO FARIAS – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, queria também aproveitar para saudar o vereador Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Um aparte, cometi uma injustiça. Registro a presença do Sr. Eduardo Tavares de Carvalho, assessor da SP Urbanismo.

O SR. JOÃO FARIAS – Acho importante rapidamente fazer um histórico, até porque a Vereadora Juliana também acompanhou tudo bem de perto.

Essa discussão quando à isenção do IPTU e do ITBI, é discussão que estamos fazendo com os movimentos de moradia na Secretaria da Habitação, pelo menos, há três meses. Existe uma interpretação em relação à legislação anterior onde se entendia que a isenção do IPTU, no caso dos empreendimentos do FDS, estava vinculada apenas ao aporte do Município. Então o que é que é Fazenda fez no último período? Isentava o IPTU no que diz respeito aos valores que eram aportados pelo Município, e os recursos aportados pelo Governo Federal, no entendimento da Fazenda, deviam ser tributados. Era essa a divergência que havia e, a partir dela, começamos a construir junto com a Secretaria da Fazenda, com a participação efetiva da Vereadora Juliana Cardoso, um novo texto que pudesse sanar qualquer divergência ou qualquer interpretação equivocada no que diz respeito à isenção total do IPTU e também do ITBI. É isso que a Câmara Municipal de São Paulo está votando, uma nova legislação, uma nova proposta apresentada por esta Casa que não deixa dúvida no que diz respeito ao direito garantido das entidades, que produziram unidades habitacionais do Minha Casa Minha Vida, faixa 1, terem a sua isenção na totalidade tanto do ITBI quanto do IPTU.

O que ocorre então em relação ao crédito solidário? Na verdade existe uma preocupação que o texto da lei não permita interpretação que amplie a isenção e benefícios para os outros programas do Minha Casa Minha Vida, como para a faixa 1,5 e para a faixa 2 porque esses já têm uma série de benefícios tributários do Município aprovados por esta Casa em 2014. E não inclui nos benefícios IPTU e ITBI, inclui a questão da cobrança da outorga onerosa, a cobrança do ISS-QN, ou seja, não inclui a questão de ITBI. Então era importante ficar claro na lei que o objetivo da matéria é garantir isenção para os programas habitacionais ligados ao Minha Casa Minha Vida - faixa 1.

Porém, por exemplo, como há a questão do crédito solidário, a redação que está sendo proposta no substitutivo é que atenda todos os programas que sejam semelhantes e que tenham as características do Minha Casa Minha Vida - faixa 1, aí pode estender. Estou dizendo que está havendo essa mudança para que possam estender àqueles programas que foram construídos em relação ao crédito solidário.

Por fim, dizer que essa matéria é de interesse do Governo. Consequentemente, é interesse do Prefeito, da Secretaria da Habitação, da Casa Civil e da Secretaria de Governo. Não tenho dúvida nenhuma de que nós não vamos ter nenhuma dificuldade com o Prefeito quanto à sanção do projeto. Ao contrário, a ideia é de que na sanção possamos fazer um grande ato com a participação dos movimentos sociais e de todos aqueles que têm interesse de que continuemos fortalecendo a Habitação de Interesse Social na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) –Tem a palavra o Vereador Police Neto, e na sequência Vereadora Juliana Cardoso.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Presidente, quero pedir desculpa pelo atraso.

Eu quero trazer duas questões que me parecem fundamental neste debate. A primeira é do ponto de vista da desoneração porque parte do projeto é desoneração; parte do projeto trabalha numa linha de buscar novos investimentos.

Então a fala do nosso Secretário é convergente com todos os esforços que a Câmara vem fazendo quanto à desoneração da produção de habitação para as famílias de

menor renda, e que amplia o rol de desoneração para programas como: Crédito Solidário, Arrendamento Residencial, Minha Casa Minha Vida, em especial aqueles que estão trabalhando com um modelo associativo, mas também com as parcerias que, porventura, possam ser produzidas com o Governo do Estado e assim por diante.

Está claro que há esforço, neste momento, em desonerar de ITBI e de IPTU toda essa vasta produção de diversos programas, mesmo que volume de entrega seja quase que irrisório. Aqui estamos desonerando algo em que a produção tem sido muito pequena e, quem sabe, a desoneração estimule à produção. Isso é então absolutamente importante.

Mais do que isso, tem o reconhecimento e a aplicação de uma remissão àqueles terrenos que foram transferidos pela municipalidade a algumas organizações. E esses terrenos, como não iniciaram os seus projetos, geram a essas associações custos de IPTU. Estamos então reconhecendo que esses terrenos transferidos e ainda não construídas unidades, vamos perdoar dívida que jamais devia ter sido constituída. Quer dizer o seguinte: passou despercebido no período da transferência desses Imóveis de que poderia gerar ônus às associações que os receberam.

Na realidade é disso que nós tratamos: os terrenos foram transferidos no final de 2016 para as entidades e geraram, portanto, em 2017/2018/2019, contra o CNPJ das associações, o pagamento do IPTU daquela gleba, daquele terreno que foi transferido a elas. Portanto, estamos dizendo: como faz parte de uma política habitacional e dentro dela há a isenção do IPTU, vamos passar a realizar a isenção para trás. Como não há isenção para trás, vamos fazer a remissão daquilo que geraria uma dívida, e então para frente não se cobra e para trás se perdoa.

Mas o projeto tem um tema ainda mais relevante para o futuro, porque o que foi tratado é do passado. Nunca se imaginou cobrar IPTU, mas como não foi a Secretária da Fazenda que escreveu o texto dos contratos, a Secretaria da Fazenda lançou o IPTU contra eles. Então está sendo corrigido um desajuste na transferência dos imóveis. Estamos construindo um ajuste na produção que farão, portanto, também não vai gerar IPTU. Mas isso

é passado, os programas já existiam, os terrenos foram passados e, muitas vezes, quando você olha para o número que a gente anuncia quanto às unidades a serem construídas, sempre colocamos as unidades que serão construídas nesses terrenos como desejo dos programas redundarem em habitações para a população. Isso está explícito no substitutivo em seu artigo 9º. Essa é uma alteração de fôlego e para o futuro.

Tenho então uma pergunta para o Secretário: qual planejamento está sendo feito com base no artigo 9º? O artigo 9º vai lá e muda a regra do Plano Diretor, regra que definia que os recursos dos Fundurb fossem somente para compra de terrenos.

A Cidade tem, desde 2010, instrumento poderosíssimo para tirarmos do anonimato terra que pode e em que devem ser construídas unidades habitacionais. Durante os anos de 2016/2015, a Cidade realizou mais de mil notificações por não cumprimento da função social da propriedade. Hoje mais de quatro milhões de m² estão notificados. Desses milhões de m², entre 30% e 25% daquelas notificações geraram projetos em ZEIS ou em áreas de operação urbana, em especial na região central.

Quem andar um pouco pela região central verá diversas placas do Minha Casa Minha Vida. Tem mais placa do Minha Casa Minha Vida na região central do que nas ZEIS da periferia. Portanto, acerta a Câmara quando aprovou, em 2010, legislação de minha autoria para produzir terra para Habitação. O Município resolveu também cumprir parte dessa responsabilidade comprando terra, e usou o instrumento Fundurb.

A questão é: quando se escreveu que seria só para comprar terra, não se imaginava que a função social da propriedade estimularia essa terra também e, portanto, a gente chegaria ao seguinte dilema: temos terra demais e dinheiro de menos, para construir habitação. E agora, que ajuste que está sendo feito? Pode continuar comprando terra? Pode e deve. Você tem de ter uma programação a longo prazo. Portanto, tem terra hoje que a gente não consegue construir, só que não tem dinheiro para construir e tem dinheiro para comprar mais terra. Então, o ajuste é absolutamente necessário.

Mas, a pergunta que não quer calar é: tá bom, a gente vai poder gastar recursos

com a construção. Qual é o planejamento para a utilização desse recurso? Porque senão, a gente pode cair na armadilha de não reiniciar, em especial, construções que foram paradas há cinco, seis, sete anos. Temos um parque de construção, que foi iniciado entre 2010/2012, em que mais de 30% dele ou está com o pagamento de serviço de canteiro, e aí a gente joga contra o patrimônio dos projetos públicos. Cito um: Bamburrall, em Perus. O que temos feito é manter o canteiro de pé para, em algum momento, concluirmos a obra.

É fundamental o dispositivo, mas o dispositivo tem de estar muito casado com a responsabilidade de construir aqueles empreendimentos que a gente vem gastando muito, em especial com o aluguel social. Porque a gente tirou famílias para abrir frente de obra, e não conseguimos ainda entregar as unidades. Então, o esforço que quero fazer aqui é um esforço de informação. Quando o Executivo fala que acha absolutamente adequada essa alteração, com certeza estudou onde os recursos do Fundurb, que agora poderão ser aprovados e investidos em construções, quais são essas construções que receberão, quem sabe ainda esse ano ou ano que vem, os recursos capazes de concluir obras e entregar a chave para a população, que tanto espera por isso.

Então, acho fundamental a alteração, mas saber do planejamento do uso dos Fundurbs é tão importante quanto realizarmos aqui alteração. Quero parabenizar o esforço da Secretaria de Habitação, quero pedir o auxílio dela para constituirmos programas mais sólidos do que aqueles que transferem subsídio em forma de patrimônio, que é o projeto de lei que está pautado, hoje, como o item 10 de locação social, locação incentivada e serviço de moradia social. Já estive como Secretário pedindo apoio dele. Esse não precisa de um centavo público e está voltado para o setor privado realizar e cria uma carteira de oportunidades para os agentes privados, mas ele muda a lógica. Colocamos dinheiro em serviço de moradia e não transfere subsídio público em patrimônio para as famílias.

Então quero, aqui, pedir essa explicação: o que está planejado para essa abertura do Fundurb para a construção? Elogiar muito, a postura que a Secretaria teve nesse enfrentamento. Outros tempos não se teve essa responsabilidade e aqui reputo isso a

articulação, a inteligência e a combatividade do nosso Secretário. Falo combatividade, porque tenho combates com ele e não tenho medo de fazê-los. Faço porque tenho certeza de que olhamos para o mesmo lado. Quando você é combativo, sabe que dá para enfrentar, e sabe que vai ter parceiro do lado, quando as coisas se alinham.

Mas, quero também colocar um elemento de um projeto de lei, que tramita na Casa desde 2016, portanto está completando um mandato agora, quatro anos, e dependemos muito de uma manifestação favorável da Secretaria de Habitação para que possamos oferecer para a Cidade, além de moradia digna, um forte instrumento para enfrentar o ônus excessivo com aluguel.

A última pesquisa do IBGE, e termino com isso, apontou que o maior gasto das famílias paulistanas é com a habitação, chegando a 38% dependendo da renda. 38% em média das famílias, até seis salários mínimos, são comprometidos com a habitação. O segundo, passando alimentação, passou a ser transporte. Hoje gastamos mais com transporte na cidade de São Paulo do que com habitação. Mais de 18%, 18,2% é gasto com transporte e 17,7% é gasto com alimentação. Isso mostra a deformação do sistema de transporte público coletivo, que ficou caro e ruim, e mostra a deformação da Cidade, que empurrou a população para a periferia para morar mal. Por isso, insisto, a função social da propriedade nos deu dois elementos fundamentais. Primeiro, é encontrar no Centro placa do Minha Casa, Minha Vida, portanto estamos acertando.

Então, a gente quer colocar o nosso apoio incondicional ao projeto e queremos também essa informação do planejamento para o investimento dos recursos do Fundurb na construção e se podemos ter o apoio do Secretário na aprovação, quem sabe hoje ou na quarta da semana que vem, da locação social, locação incentivada.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – O Vereador Police falou tão rápido que nem

entendi o que falou no final. Essa relação que a Vani coloca aqui, pelo texto que me foi apresentado – sempre digo, cinco minutos antes de o trem votar, só confio na hora em que eu ler tudo – mas, no texto que foi entregue, no substitutivo, o Art. 6, Vani, indica, além do Minha Casa Minha Vida, programa Crédito Solidário, programa de Arrendamento Residencial, programa Minha Casa, Minha Vida e suas modalidades destinadas à Habitação de Interesse Social, Fundo de Desenvolvimento Urbano, Programa de Desenvolvimento. Enfim, todos eles estão no art. 6º do projeto. Mas, acredito que o vereador Líder, Fábio Riva, já nos envie o texto final, que aí sim estaria pronto para segunda votação. Passando pela audiência pública, vai para o Congresso de Comissões, hoje ainda, para ser votado logo em seguida.

Além disso, agradeço demais aos vereadores, pois na primeira votação, 42 vereadores estiveram presentes, votando favoravelmente a esse projeto e acho que hoje teremos mais votos. Os vereadores estão muito propícios a ajudar e a votar junto conosco. E claro, o Governo também, neste momento, nos dando uma escuta e um diálogo, que é o compromisso que vocês, que são do movimento de moradias, têm dialogado muito com o Secretário de Habitação.

Parabéns a todos. Muito obrigada pela oportunidade da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Para a resposta da pergunta do Vereador José Police Neto, com a palavra o Secretário João Faria.

O SR. JOÃO FARIA – Obrigado, Presidente. Primeiro, ressaltar aqui a importância das observações do Vereador Police Neto, que é nesta Casa, com certeza, um dos Vereadores que mais têm conhecimento sobre a política habitacional em São Paulo e no Brasil, até pela vasta experiência na relação do Vereador com o tema e com movimentos sociais que atuam na área. Então, eu não tenho dúvida nenhuma, Vereador, que vossa contribuição é fundamental.

Antes de entrar, propriamente dito, na pergunta do vereador quero aqui, Vereador, lhe dizer que Secretaria Municipal de Habitação tem todo interesse em buscar contribuir para a aprovação de vosso projeto, que entendo contribuir muito para ampliar a possibilidade de acesso à moradia de Habitação de Interesse Social para a população de São Paulo. Queria

combinar com o senhor, se possível, de a gente tentar fazer uma reunião de trabalho ainda essa semana, no máximo até segunda-feira, para que, caso seja necessário, alguma observação, alguma alteração na proposta, em sugestão pela Secretaria, V.Exa. poder ou não acatar e, conseqüentemente, colocar em votação. Não existe da nossa parte nenhum óbice em colocar obstáculo. Muito pelo contrário, acreditamos que seja fundamental à aprovação do projeto.

O que é importante a gente ter claro? Essa alteração da Lei do Fundurb – aqui eu vou utilizar da minha maior extrema sinceridade - ela se dá por um motivo objetivo. Esse motivo objetivo é a falta de recursos do Governo Federal para produção de unidades habitacionais do Minha Casa, Minha Vida, faixa 1.

O Brasil e a cidade de São Paulo não estavam preparados para o anúncio que foi feito pelo Governo Federal, em 2019, do corte inesperado dos recursos federais para produção de novas unidades habitacionais para atender essa população.

O Vereador Dalton Silvano comentando o corte na casa de 18 bilhões de reais. E nenhuma Prefeitura, nem a de São Paulo e nenhuma outra do Brasil, se preparou para conviver com a possibilidade da não parceria com o Governo Federal para a produção de unidade habitacional para a população de baixa renda, aquela que tem dificuldade de acesso ao crédito porque a Minha Casa Minha Vida, faixa um e meio, faixa dois, continua contratualizando, e muito, não só em São Paulo, mas também em outros locais do País. A capital de São Paulo, de forma muito positiva, conseguiu lançar também a PPP, que é uma nova modalidade que é similar ao Minha Casa Minha Vida, faixa um e meio, que amplia a possibilidade de acesso para uma camada da população da nossa Cidade que necessita de apoio e de subsídios para adquirir a unidade habitacional, mas que consegue, por exemplo, utilizar o fundo de garantia e, mais do que isso, consegue acessar o crédito no mercado financeiro para poder fazer o financiamento da casa própria.

Com o fim dos recursos do Governo Federal para produção de habitação para população em situação de vulnerabilidade social, porque é assim que se enquadra a população

do faixa um do Minha Casa Minha Vida, não nos restou outra ação do que buscar alternativas do Tesouro Municipal dentro dos fundos da Cidade que pudessem ser utilizados para a gente começar em São Paulo a produzir unidade habitacional para essa população que teve, por parte do Governo Federal, uma notícia desastrosa que é o fim do aporte de recursos seja para a produção através do FDS, que é uma realidade muito forte de São Paulo, temos muitas entidades organizadas com capacidade técnica inclusive e demanda para produzir unidade Habitacional para esse público, seja através de um programa similar ao FAR, que a gente chama popularmente de demanda aberta.

Então, essa mudança, Vereador, neste primeiro momento, vem para dar uma resposta emergencial a um problema efetivo que a cidade de São Paulo enfrenta e que tem uma demanda e uma pressão muito forte na Secretaria que é voltar a produzir unidade habitacional para esse público. É evidente que no segundo momento - e aí a Câmara tem um papel fundamental nesse processo restabelecendo novamente o projeto de lei que se encontra nesta Casa que já foi alvo de uma audiência pública promovida pelo Líder do Governo, o Vereador Fábio Riva, que é o Plano Municipal de Habitação e Conferência Municipal de Habitação que nós estamos em processo de organização. Está aqui o Eduardo Debrasi, Secretário-Adjunto, que é o responsável na Secretaria junto com o Conselho Municipal e as entidades que passaram a manhã de hoje inclusive reunidos discutindo cronograma da Conferência Municipal que vai ocorrer em março do ano que vem, depois de mais de 15 anos porque a primeira que ocorreu foi em 2013, ainda na gestão da ex-prefeita Marta Suplicy e depois disso não foi feita mais Conferência Municipal na cidade de São Paulo para discutir o planejamento da política habitacional da Cidade e a forma que vamos aplicar os recursos municipais para dar continuidade a produção habitacional na cidade de São Paulo

De qualquer maneira, o que eu posso garantir ao Vereador Police Neto é que existe por parte do Prefeito Bruno e por parte da Secretaria da Habitação o compromisso efetivo de terminar as unidades habitacionais que estão em produção.

V.Exa. citou o Bamburral, que é um ótimo exemplo de uma obra que não anda, que

durante muito tempo ficou parada e só serviu para manter o canteiro de obras abertos. Nós com recursos do FMSai e do próprio Fundurb estamos aportando para garantir a entrega de pelo menos 80 unidades do Bamburral até o final deste ano e o restante das unidades até o meio do ano que vem e todas as 25 mil unidades habitacionais que o Governo João Doria/Bruno Covas pegou em construção ou parado em São Paulo serão entregues até o final de 2020 sem a necessidade de utilização desses recursos que a lei altera hoje. É importante ressaltar que os recursos que a lei altera hoje, sendo aprovados, eles estarão disponíveis para a construção de um Programa para produção de novas unidades.

Se a gente conseguir, como vem sendo dialogado com o Governo do Estado, a parceria com o Governo do Estado no programa que a Prefeitura está construindo é possível que São Paulo anuncie em breve a possibilidade de produzir aproximadamente mais 10 mil novas unidades a partir do ano que vem, inclusive adotando sugestões do modelo como a que o Vereador Police me deu de forma muito correta e pertinente na última reunião que nós tivemos – uma reunião extremamente calorosa – que é não só lançar o programa e a obra, mas também o nome de todos os beneficiários do empreendimento que vai se iniciar naquele momento, diferentemente de como é feito hoje. Hoje a gente só conhece quem vai morar em um empreendimento praticamente quando empreendimento está pronto ou quando já foi ocupado de forma irregular. Então a ideia inclusive que a gente mude esse processo até para que as pessoas que vão morar naquele empreendimento possam fiscalizar a obra, possam acompanhar o andamento, ver se a construtora está fazendo o serviço correto e, eventualmente, discutir até readaptações nas suas unidades, como é o caso, por exemplo, de famílias com pessoas com deficiência física. É isso o que vai ocorrer. Não tenho dúvida nenhuma que a aprovação do projeto hoje com essa alteração coloca a cidade de São Paulo em outro patamar e manda um recado efetivo para o Brasil. Em São Paulo, o Prefeito Bruno Covas não vai permitir enterrar programas com as características do Minha Casa Minha Vida, faixa um, porque a gente governa não com interesses partidários, mas tomando partido para aqueles que precisam, esse é o norte e o comportamento do Prefeito Bruno.

Obrigado, Presidente. Espero que a gente tenha um dia histórico hoje para habitação de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – A última oradora Andreia Lúcia Ramos, do Movimento Sem Teto, do Centro.

A SRA. ANDREIA LÚCIA RAMOS - Boa tarde, senhores e senhoras.

Desculpa, eu sei que o pessoal já estava encerrando as falas e eu demorei para vir até aqui porque estava trabalhando e hoje nós estamos com poucos representantes justamente por conta de ser durante a semana e a gente tem que trabalhar, mas eu não poderia deixar de vir até aqui para pedir essa isenção por conta da importância da nossa obra.

Faço parte do MSTC, sou demanda do Cambridge, que foi uma luta de três, quatro anos para a gente conseguir tocar essa obra. Nós estamos com 121 famílias. Essa isenção neste momento seria extremamente importante porque nós já fomos comunicados da possível inclusão no Cadin, o que vai trazer para a gente problema com fornecedores. Estamos negociando prazos, negociando materiais e isso vai acarretar um problema muito grande para nossa obra.

As famílias se reuniram e tivemos bastante despesas com o projeto social, com a equipe técnica para gente conseguir desenvolver esse projeto. A isenção desse IPTU hoje, para gente é fundamental. Nós já reunimos toda a demanda junto com a coordenação, já buscamos eventos onde pudéssemos arrecadar esse dinheiro para não prejudicar nossa obra, mas realmente é inviável. Não temos como arcar com esse valor e isso vai trazer uma paralisação na nossa obra.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Qual é o valor?

A SRA. ANDREIA LÚCIA RAMOS - O valor do IPTU hoje, aproximadamente, 200 mil reais. Para a gente é extremamente....

O SR. SOUZA SANTOS – Onde é a sua obra?

A SRA. ANDREIA LÚCIA RAMOS - A nossa obra é a demanda Cambridge, aqui na Nove de Julho.

A gente se reuniu diversas vezes, fizemos eventos para arrecadar dinheiro, para pagar toda a nossa parte de Assessoria Técnica, Construtora, para que a gente pudesse ter um projeto viável e, hoje, a gente tem essa informação do IPTU que está, realmente, causando certa tensão porque como a nossa obra é de autogestão, a gente negocia com os fornecedores e se a gente tivesse inclusão no Cadin, realmente vai ser uma coisa bastante complicada para nós.

Nós nos reunimos essa semana para falar o que seria possível, para trazer uma proposta, para pedir para reforçar isso, por que a nossa obra está andando de acordo com o cronograma e se isso acontecer, a gente vai parar e todo o nosso projeto vai ser perdido.

A gente conta mesmo com a colaboração, com a compreensão para que isso seja bem analisado, pelo menos durante o projeto. Após o término, cada morador que vai financiar a sua unidade, vai arcar com a sua despesa do IPTU, nós sabemos disso, mas neste momento de obra é de extrema importância. Esse é um valor que a gente realmente não vai ter como arcar. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não havendo mais nada a tratar estão encerrados os nossos trabalhos. Desejo a todos uma boa tarde. Está realizada a segunda audiência pública do PL 513/2019, com louvor.